



EDITAL PARA AS ELEIÇÕES DA AE ESEPF 2023/2024

De acordo com o previsto no *Artigo nº 32* dos Estatutos da Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, décimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, declara-se aberto o processo eleitoral para o ano 2023/2024.

De acordo com os *Artigos 20, 23 e 29* deste mesmo Estatuto, a Associação de Estudantes é composta por:

- **Direção (1 a 3 suplentes)** - Presidente
 - Vice-Presidente
 - Tesoureiro

É constituída por um número ímpar de membros, no mínimo três e no máximo nove. O número de suplentes não pode ultrapassar um terço dos membros efetivos.

- **Assembleia Geral (1 suplente)** – Presidente
 - Vice-Presidente
 - Secretário
- **Conselho Fiscal (1 suplente)** – Tem de ser constituído, obrigatoriamente, por três membros efetivos, sendo que o primeiro é considerado o/a Presidente.

Prazos

- Divulgação do processo eleitoral, através de afixação do presente edital – **18 de outubro de 2023;**
- Entrega das listas de candidatos à Associação de Estudantes por Email (aeeseppfrassinetti@gmail.com) ou presencialmente nos serviços académicos da ESEPF: - **até ao dia 23 de outubro de 2023;**
- Publicação das listas - **24 de outubro de 2023;**
- Período de Retificações/Reclamações - **até final do dia 25 de outubro de 2023;**
- Campanha Eleitoral - **27, 28, 29 e 30 de outubro de 2023;**
- Eleições – **2 e 3 de novembro de 2023**
 - **Horário: 09:00 às 16:00h**
 - **Local: Entrada do edifício B da ESEPF**
- Tomada de Posse – **7 de novembro de 2023, 14h30**

Assembleia Geral
